

DECISÃO

Sala da Comissão Permanente de Pregão da Câmara Municipal de Pacajus – Ceará.

RECORRENTE: COMERCIAL RODRIGUES EIRELI, através de seu representante legal, Sr. FRANCISCO RODRIGUES TORRES.

RECORRIDO: CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS – Comissão Permanente de Pregão.

REFERENTE: Pregão Presencial nº 2021.04.08.1-SRP – CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

OBJETO: Seleção de melhor proposta visando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza, utensílios e permanentes destinados a Câmara Municipal de Pacajus/CE (Exclusivo ME-EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Trata-se de manifestação de intenção de recurso apresentado em sessão pelo representante da empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI, contra decisão que determinou a classificação e declarou VENCEDORA do LOTE 06 a empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, requerendo a desclassificação da Vencedora, alegando que na proposta apresentada para o item 05 do LOTE 06 a marca de impressora cotada não atende as especificações exigidas no edital, principalmente no que corresponde ao wifi (rede sem fio), descumprindo assim com exigências do Edital.

Mister faz-se trazer a baila uma sintética narrativa do que ora se analisa, para que entendamos cristalinamente o que adiante será opinado.

DA TEMPESTIVIDADE

O julgamento da proposta de preços foi realizado em sessão e nesta oportunidade o recorrente manifestou interesse em recorrer da decisão, ciente do prazo em sessão, ocorrida em 11/05/2021. Havendo decurso do prazo sem apresentação das razões de recursos, bem como não houveram apresentação de contrarrazões/impugnações, apesar de cientes em sessão, decorrido *in albis* o tríduo legal. Todavia em nome do bom debate nos debruçamos sobre o mérito arguido.

BREVE RELATO

A Câmara Municipal de Pacajus publicou Edital para participação de Empresas interessadas a Seleção de melhor proposta visando registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza, utensílios e permanentes destinados a Câmara Municipal de Pacajus/CE (Exclusivo ME-EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme condições básicas inerentes ao certame licitatório.

DAS RAZÕES

Alega a recorrente, que a classificação da proposta da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI foi equivocada, uma vez que segundo o recorrente a Ricoh, marca de impressora cotada na proposta da empresa para o item 05, do LOTE 06, não atende as especificações exigidas no edital, principalmente no que corresponde ao wiffi (rede sem fio), descumprindo assim com exigências do Edital, requerendo a desclassificação da proposta da empresa vencedora.

DA DECISÃO

Apesar de garantida a ampla defesa e o contraditório, a empresa vencedora omitiu-se, razão que *per si* não seria suficiente para acatar manifestação apresentada. Entretanto não por isso, nem pode a manifestação alegada ser procedente, pela simples omissão, tampouco ser improcedente pela ausência de comprovação de existência das condições da marca cotada.

Temos então que, resta à Administração cercar-se do mínimo de informações com fito de elucidar a questão.

Em uma busca fácil e despretensiosa no buscador GOOGLE pudemos obter a existência do site oficial da marca Ricoh, sendo este de endereço <https://www.ricoh-americalatina.com/pt-br>. Em navegação pelo citado site foi possível localizar a lista de equipamentos comercializados, entre estes os seguintes modelos:

The screenshot displays three printer models with their respective specifications:

- IM C400F**: Impressora multifunções a laser a cores. Features include printing up to 45 ppm, 1200 x 1200 dpi resolution, 2.500 page capacity, and software for workflow optimization.
- IM C300F**: Impressora multifunções a laser a cores. Features include printing up to 31 ppm, 1200 x 1200 dpi resolution, 2.500 page capacity, and additional resources for software and applications.
- IM C400SRF**: Impressora multifunções a laser a cores. Features include printing up to 45 ppm, 1200 x 1200 dpi resolution, 2.500 page capacity, and an internal 250 lb paper tray.

Após análise das especificações dos equipamentos ofertados no site, constatamos que os modelos IM C3500, IM C4500, IM C400SRF, IM C300F são algumas das multifuncionais a laser que possuem em suas interfaces a opção LAN sem fio (IEEE 802.11a / b / g / n), ou seja, oferecem acesso por meio do popular “wi-fi”, bem como possuem as especificações solicitadas e cumprem com exigências do Edital.

Assim, constata-se que a proposta da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI apresentada ao LOTE 6 cumpre com as exigências do Certame.

Desta forma, temos que CONHECER das alegações, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo como **VENCEDORA** do **LOTE 06** a empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, que o faz pelas razões já dispostas.

Ê A DECISÃO. S.M.J.

À Consideração Superior.

Pacajus/CE, 20 de maio de 2021.

Léo Queiroz de Lima
Léo Queiroz de Lima
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pacajus

DECISÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS recebeu a decisão em manifestação de recurso administrativo apresentado pela empresa COMERCIAL RODRIGUES EIRELI em face do julgamento das propostas de preços da licitação **Pregão Presencial nº 2021.04.08.1-SRP**, que por sua vez foi denegada pelo Pregoeiro, mantendo **VENCEDORA** do **LOTE 06** a empresa **AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

Por essa razão, **RATIFICAMOS** a decisão do Pregoeiro em todos os seus termos, para **CONHECER** das alegações, posto que tempestivo para no mérito **negar-lhe provimento**, que o faz pelas razões já dispostas.

Pacajus/CE, 24 de maio de 2021.

Alaeldio Gomes Agostinho Amorim
Alaeldio Gomes Agostinho Amorim
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

Ao
Sr. Léo Queiroz de Lima
Pregoeiro Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS